

LEI Nº 1453
DE 12 DE SETEMBRO DE 2007
“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar que especifica”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...
Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

LEI NR 1453 DE 12 DE SETEMBRO DE 2007

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.0.00.00.00	Despesas Correntes	
4.4.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	55-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
Total do Crédito.....		R\$ 5.000,00

§ único)-O valor de presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.0.00.00.00	Despesas Correntes	
4.4.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	54-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
Total da anulação.....		R\$ 5.000,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 12 de Setembro de 2007.

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa